



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 102, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Concede licença gestante a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as Leis Municipais nº 1.790 de 26 de março de 2002, nº 1.791 de 26 de março de 2002 e nº 2.960, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º. CONCEDER, Licença Gestante, de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, a Servidora Municipal, Sra. **Dileusa Moreira Mendonça**, matrícula nº. 2499, ocupante do cargo de Secretária de Escola.


Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de maio de 2021.

Registre-se; Publique-se.

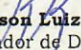
Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 01 de julho de 2021.


Robson Luiz Kuster

Coordenador de Departamento


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em **01/07/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **01/07/2021** a **01/08/2021**.


Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento